



MUNICÍPIO DE PENICHE

ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS

10 DE MARÇO DE 2024

EDITAL

N.º 16/2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MAPA DEFINITIVO DAS
ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, torna público que, na área deste concelho, vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:-----

Freguesia de Atouguia da Baleia:-----

-----Secção de voto n.ºs 1, 2, 3 e 4 – Atouguia da Baleia-----

-----Secção de voto n.º 5 e 6 – Bufarda-----

-----Secção de voto n.º 7 – Casais Brancos-----

-----Secção de voto n.º 8 e 9 – Lugar da Estrada-----

-----Secção de voto n.º 10 – Geraldês-----

-----Secção de voto n.º 11 – Bolhos-----

-----Secção de voto n.º 12 – São Bernardino-----

Freguesia de Ferrel:-----

-----Secção de voto n.ºs 1, 2, 3 e 4 – Ferrel-----

Freguesia de Peniche:-----

-----Secção de voto n.ºs 1 a 10 – Peniche (Escola Secundária de Peniche)-

-----Secção de voto n.ºs 11 a 18 – Peniche (Pavilhão da Escola D. Luis de Ataíde de Peniche)-----

Freguesia de Serra d'El-Rei:-----

-----Secção de voto n.ºs 1 e 2 – Serra d'El-Rei-----

-----E eu, *José António Antunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de janeiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes